



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 960

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria N° 01/2019** - Ficam suspensos os pagamentos de horas extras por tempo indeterminado

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO

### **PORTARIA Nº 01/2019.**

O Diretor Interino do SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 36, inciso II, da Lei 1.322/2009, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece um limite prudencial com a folha de pagamento dos servidores;

CONSIDERANDO que as horas extras advêm de situações esporádicas e excepcionais, portanto, de caráter meramente indenizatório, não se incorpora aos vencimentos do servidor, tampouco constitui vantagem ao mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os pagamentos de horas extras por tempo indeterminado.

Art. 2º - Os pagamentos das horas extras, somente serão realizados em caráter excepcional, condicionadas a prévia aprovação concomitante do Chefe do Setor e do Diretor Geral;

Art. 3º - São responsáveis pela autorização das horas extras excepcionais:

- I- O coordenador da Divisão Técnica, Marcelo Salgueiro Julio;
- II- O Supervisor da Estação de Tratamento de Esgoto, Carlos Alberto da Silva e,
- III- O Chefe da Seção de Cadastro e Contas, Sinval Evaristo dos Santos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70


Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: saapepenedo.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, aos três dias  
do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Francisco Sousa Guerra  
Diretor Interino SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saacepenedo.al@hotmail.com